



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA FEAC-UFAL, REALIZADA EM 30.01.2019.

1 **Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, às quatorze**
2 **horas**, na Sala de Reuniões da FEAC, realizou-se reunião ordinária do Conselho
3 da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, sob a presidência do
4 Diretor da FEAC, Prof. GUSTAVO MADEIRO DA SILVA, contando com a
5 presença dos seguintes Conselheiros: CID OLIVAL FEITOSA (Vice-Diretor),
6 DÍLSON JOSÉ DE SENA PEREIRA (Coordenador do Curso de Economia),
7 ADRIANA ALVARENGA MARQUES (Coordenadora do Curso de Administração),
8 PAULO SÉRGIO CAVALCANTE (Coordenador do Curso de Contabilidade),
9 ARAKEN OLIVEIRA (Coordenador do Curso de Administração Pública EaD), ANA
10 MARIA RITA MILANI (Coordenadora do Mestrado em Economia Aplicada),
11 NICHOLAS JOSEPH TAVARES DA CRUZ (Coordenador *pro-tempore* do Mestrado
12 PROFIAP), RODRIGO GAMEIRO GUIMARÃES (Coordenador de Pesquisa e Pós-
13 Graduação), CARLOS EVERALDO SILVA DA COSTA (Coordenador de Extensão),
14 ANA PAULA LIMA MARQUES FERNANDES (Coordenadora de Monitoria e Apoio
15 ao Estudante), NATALLYA DE ALMEIDA LEVINO (Representante Titular dos
16 Docentes) ANDERSON MOREIRA ARISTIDES DOS SANTOS (Representante
17 Suplente dos Docentes), técnicas administrativas LUCIANA RODRIGUES DE
18 GUSMÃO PACHECO (Representante Titular dos Técnicos Administrativos) e
19 MARIA DO CARMO GALINDO CAVALCANTE (Representante Titular dos Técnicos
20 Administrativos); estudantes DANIEL PIMENTEL AZEVEDO FILHO
21 (Representante Suplente do Centro Acadêmico de Administração) e AUGUSTO
22 CÉSAR NASCIMENTO CALISTA (Representante Suplente do Centro Acadêmico
23 de Economia), e demais presentes na reunião: Professores Rosiane Chagas,
24 Thierry Molnar Prates, Ibsen Mateus Bittencourt Santana Pinto, Rodrigo César
25 Reis de Oliveira, Anderson de Barros Dantas e Madson Bruno da Silva Monte, e
26 estudantes Leandro Deivison de Lima, Samuel de Oliveira Rodrigues e Ramon
27 Félix da Silva Cota. Não compareceram a esta reunião os seguintes
28 Conselheiros, nem se fizeram representar por seus suplentes: Prof^a Luciana
29 Caetano da Silva e estudante Dara Machado Lopes.
30 **DISCUSSÕES/DELIBERAÇÕES: 1)** Foi informada a dispensa da Prof^a ANA
31 PAULA LIMA MARQUES FERNANDES da Coordenação de Monitoria e Apoio ao
32 Estudante e da Comissão Pedagógica da FEAC e designação da Prof^a CAMILA
33 DO CARMO HERMIDA para a referida função, a partir de 01/02/2019. **2)** Foram
34 dados alguns informes acerca do PROFIAP, dentre eles o nome do novo
35 coordenador *pro-tempore* do Mestrado – Prof. NICHOLAS JOSEPH TAVARES DA
36 CRUZ, vindo a substituir a Prof^a Luciana Caetano da Silva; o Prof. Ibsen sugeriu
37 que, concomitante à solicitação de adequação do edital às normas da UFAL
38 quanto à reserva de vagas para cotistas, fosse encaminhada uma consulta à
39 Procuradoria Federal acerca dos aspectos legais. **3)** Foram aprovadas as
40 seguintes solicitações do Prof. IBSEN MATEUS BITTENCOURT SANTANA PINTO
41 para realização de atividade esporádica, visto que obedecem ao art. 5º, § 1º,
42 da Resolução nº 03/2003-CONSUNI: **a)** Ministras módulo de Ética no Curso de
43 MBA em Liderança para Inovação no IEL/FIEA, no período de 16 a 23/03/2019,
44 com carga horária de 16 horas; **b)** Ministras a disciplina Processo e Tomada de
45 Decisão no Curso de MBA em Gestão Pública Municipal da UNIT/AL, no período

Anderson

Carlos

Roberto

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA FEAC-UFAL, REALIZADA EM 30.01.2019.

46 de 02/02 a 03/03/2019, com carga horária de 16 horas. **4)** Foi aprovado o
 47 processo de Progressão Funcional Docente do Prof. FÁBIO GUEDES GOMES –
 48 de Associado 2 para 3 - parecer do relator, Prof. Ângelo Antônio Cavalcante
 49 Martins. **5)** Foram aprovadas as seguintes justificativas nos processos de
 50 Progressão Funcional: **a)** MÁRCIA MARIA SILVA DE LIMA – pelo atraso na
 51 entrega do processo; **b)** MARLUCE ALVES DE ALMEIDA SALGUEIRO – pela
 52 escolha do item "Outras Atividades". **6)** Foi aprovado, com 01 (uma)
 53 abstenção, o parecer retificado do processo de Progressão Funcional da Prof^a
 54 ADRIANA ALVARENGA MARQUES pelo Relator, Prof. Dílson José de Sena
 55 Pereira. **7)** Foi referendada a aprovação, *ad referendum* do Conselho da FEAC,
 56 do Grupo de Pesquisa "Gestão de operações e sustentabilidade", liderado pelo
 57 Prof. ANDREW BEHEREGARAI FINGER, composto pelos docentes Madson Bruno
 58 da Silva Monte e Diego Guia Santos e pelos discentes Thyago Neri, Valéria
 59 Lima, Angélica Nóbrega e Emerson Camelo. **8)** Foi informado sobre a instituição
 60 da Comissão de Afastamentos para Qualificação, sob presidência do Prof.
 61 Madson Bruno da Silva Monte. A Comissão contemplará afastamentos tanto de
 62 professores quanto de técnicos administrativos. Alguns docentes já se
 63 voluntariaram: Rodrigo César Reis de Oliveira e Anderson Moreira Aristides dos
 64 Santos. Outros dois nomes foram indicados para serem consultados: Prof.
 65 Keuler Hissa Teixeira e Prof^a Márcia Adriana Magalhães Omena. Até segunda-
 66 feira, 04/02, deverá ser expedida a Portaria com a designação de todos os
 67 membros. **9)** Foi discutida a solicitação da Auditoria Geral acerca da
 68 publicização das cargas horárias de atividades de extensão e pesquisa. O
 69 Conselho sugeriu o envio por email de um Formulário no Google.docs referente
 70 ao período 2018.2, para serem preenchidas, entre os dias 04 e 11/02/2019, as
 71 atividades com horas já regulamentadas e que sejam acrescidas aquelas que
 72 não têm regulamento. **10)** Foi adiada para uma próxima reunião a proposta de
 73 Instrução Normativa para a distribuição de recursos referentes a Diárias e
 74 Passagens. **11)** Foi acatada a proposta sobre procedimento de distribuição de
 75 Carga Horária 2019.01, em que os Colegiados dos Cursos deverão encaminhar,
 76 até o dia 13/02/2019, seus respectivos critérios e ofertas de disciplinas à
 77 Comissão, que deverá ser formada pela Direção, coordenadores de cursos e
 78 representantes docentes. À Comissão caberá o poder de decisão, que deverá
 79 unificar os critérios e enviar a todos os professores, os quais poderão interpor
 80 recursos sobre a distribuição das horas. Após a reconsideração da Comissão, a
 81 distribuição será submetida à homologação pelo Conselho da FEAC. **Encerrada**
 82 **a reunião, para constar, foi lavrada a presente para que produza os**
 83 **efeitos legais.**

Anal-n
 ead olival
 Fests P

[Handwritten signatures and names]
 Rosiane Guimões
 Davi Pimentel
 ANDRÉ MARIA GOMES CALES

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]